Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 217/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 380101 - ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Avisos (0) | Impugnações (0) | Esclarecimentos (3)

26/10/2026 16:54

Solicito o esclarecimento referente o Pregão Eletrônico nº 69/2026
—Critério de julgamento e forma do lance: O preâmbulo do Edital indica 'menor preço por item'; o item 1.2 prevê grupo único; o item 6.5 determina lance pelo 'valor unitário do item'; e o item 6.11.6 esclarece que esse valor corresponde ao valor total dos 8 itens para toda a duração do contrato. O TR 1.1 e o Anexo IV trazem valores mensais por item. Solicitamos confirmar: (a) que o julgamento será pelo menor valor global do grupo para 30 meses (referência de R$ 332.235,00), com intervalo mínimo de R$ 1.700,00; (b) com que quantidades os itens foram cadastrados no Compras.gov.br (quantidades físicas do TR 1.1 ou quantidades multiplicadas por 30 meses) e, portanto, qual valor o sistema exibirá como total do grupo; (c) se a aceitabilidade será verificada também item a item em relação aos valores unitários do TR 1.1.
—Itens 4 e 6: O item 4 descreve uma central/servidor 'para até 4 pontos', e o item 6 prevê 3 'adicionais' para integrar 'a quantidade total de 5 catracas (10 sentidos de passagem)' (TR 5.25.5). Solicitamos esclarecer: (a) o que se entende por 'ponto' (catraca ou sentido de passagem); (b) se o 'adicional' pode ser fornecido como licença de software de expansão ou deve ser obrigatoriamente uma controladora física; (c) se uma arquitetura em que cada catraca possui controladora própria embarcada, gerenciada pelo servidor, atende os itens 4 e 6.
—Número do processo: O quadro 'Informações Básicas' do Edital indica o processo 006.00229184/2026-40, e os demais documentos indicam 006.00229084/2026-40. A minuta do contrato menciona 'UASG 990189'. Solicitamos confirmar o número correto do processo e da UASG.
— Infraestrutura: O TR 5.4 e 5.10 atribuem à contratada a infraestrutura, e o ETP 13.1 atribui à Administração a liberação de pontos elétricos estabilizados e de cabeamento de rede estruturada. Solicitamos esclarecer: (a) se a SAP fornecerá pontos de rede e de energia próximos às catracas, às estações e ao servidor; (b) a distância aproximada entre a portaria e o rack ou sala técnica, e em que pavimentos ficarão as 4 estações de cadastro; (c) se haverá switch da rede da SAP disponível ou se deve ser fornecido; (d) se o sistema operará apenas em rede local (TR 5.25.4) ou se a contratada deve fornecer link de internet (TR 5.19).
—Dimensionamento: Para dimensionar o papel térmico (TR 5.25.6), o banco de dados e as licenças, solicitamos informar o número aproximado de servidores e colaboradores a cadastrar e a média diária de visitantes.

Quanto ao Critério de Julgamento e Lances:
(a) Confirma-se. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por grupo único (Grupo 1 / Lote 1, congregando os 8 itens), sendo o valor estimado global para os 30 (trinta) meses, com intervalo mínimo de diferença entre lances de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), nos estritos termos dos itens 1.2, 6.8 e 6.11.6 do Edital.

(b) No sistema Compras.gov.br, os itens encontram-se agrupados no Lote 1 com base nas quantidades físicas de equipamentos e serviços indicadas no item 1.1 do Termo de Referência, sendo que, na formulação da proposta e envio de lances, o valor lançado pelo fornecedor deve refletir o valor global total para todo o período contratual de 30 meses (conforme item 6.11.6 do Edital).
(c) Sim, conforme subitem 7.6 do Edital, encerrada a disputa, a aceitabilidade da proposta vencedora readequada será verificada no valor global e também item a item, não podendo os custos unitários mensais ultrapassarem os valores unitários máximos estimados estabelecidos no item 1.1 do Termo de Referência.
Quanto aos Itens 4 e 6 (Central/Servidor e Módulos Adicionais):
(a) Para fins de dimensionamento, "ponto" refere-se à interface física/lógica de controle de bloqueio por passagem. O conjunto da contratação totaliza 5 catracas eletrônicas tipo Flap.
(b) e (c) O item 6 tem como finalidade garantir que todas as 5 catracas da portaria se comuniquem perfeitamente com o servidor. Conforme previsto no subitem 5.25.5 do Termo de Referência, esse item pode ser atendido tanto por placas físicas de expansão quanto por licenças de software no servidor. Portanto, sim, é plenamente aceita a solução em que cada catraca possua sua própria controladora integrada comunicando-se diretamente com o servidor via cabo de rede (TCP/IP), atendendo aos itens 4 e 6 do Edital.
Quanto ao Número do Processo e UASG:
Esclarece-se que o número correto do processo administrativo é SEI n.º 006.00229084/2026-40 e o código correto da Unidade Compradora é UASG 380101, tratando-se as menções pontuais divergentes de meros erros materiais que não prejudicam a exegese do certame.
Quanto à Infraestrutura:
(a) Esclarece-se que a Administração não fornecerá novos pontos de rede nem infraestrutura elétrica. O subitem 13.1 do ETP refere-se tão somente às providências administrativas internas da Pasta para liberação e facilitação do acesso físico das equipes técnicas aos locais de instalação. Nos termos expressos dos itens 5.4, 5.10 e 5.26.4 do Termo de Referência, todos os custos e insumos de infraestrutura eventualmente necessários correm por conta exclusiva da Contratada, incluindo cabos, tubulações, nobreaks, materiais e serviços de interligação dos equipamentos às redes e quadros de energia existentes no edifício.
(b) As 4 (quatro) estações de cadastro ficarão localizadas no pavimento térreo, no mesmo ambiente de recepção/portaria em que serão instaladas as catracas. O servidor/central de controle de acesso (Item 4) ficará instalado na sala técnica situada no 18º andar do edifício.
(c) A Administração não garante a disponibilização de switch dedicado ou de portas sobressalentes. Nos termos dos subitens 5.4 e 5.10 do Termo de Referência, recai sobre a Contratada a responsabilidade de prover eventuais switches, cabos de ligação e complementos necessários à montagem e integração da sua própria rede local. Ressalta-se que aos interessados é facultada a realização de vistoria prévia (item 4.3 do TR) justamente para verificação das condições locais de infraestrutura e encaminhamento de cabos antes da elaboração da proposta comercial.
(d) O sistema funcionará com base em rede local corporativa conforme subitens 5.25.3 e 5.25.4 do TR, não sendo exigido da Contratada o fornecimento de link de internet externo dedicado.
Quanto ao Dimensionamento de Usuários e Visitantes:
Para efeitos de dimensionamento do consumo de papel térmico (Item 7) e base de dados (Item 5), informa-se que o edifício-sede contempla uma estimativa de 600 (seiscentos) servidores e colaboradores para registo permanente, registando-se uma circulação diária aproximada de 100 (cem) visitantes presenciais sujeitos à emissão de tiquetes com QR Code.